

**DESPACHO N.º 179 /DRH/2025**

2025/250.10.400/3

**PROVIMENTO EM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE ORGÂNICA LITORAL E ORLA COSTEIRA**

Considerando que:

Encontra-se concluído o processo de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau, da Unidade Orgânica Litoral e Orla Costeira, aberto pelo aviso n.º 18048/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 21/07/2025, na Bolsa de Emprego Público através da Oferta de Emprego n.º OE202507/0804 e no Jornal de expansão nacional “Correio da Manhã” de 23/07/2025, conforme dispõe o n.º 1 e n.º 2 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, na redação atual;

Da aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente a análise do “curriculum vitae” do candidato e sua posterior submissão ao método “Entrevista Pública”, para avaliação do perfil e experiência profissional adequados ao exercício do cargo, o Júri pronunciou-se favoravelmente pelo candidato *Hélder Luís Sintra Romão*, com formação académica superior, pelos conhecimentos e experiência comprovada nas atribuições inerentes à Unidade Orgânica a prover, nomeadamente, as constantes do artigo 55.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Lagoa;

De acordo com a proposta apresentada pelo Júri, o candidato detém o perfil adequado para o cargo a prover, evidenciado pela sua experiência e conhecimento na área, tendo demonstrado possuir competências técnicas consistentes, capacidade de organização e coordenação das atividades funcionais do serviço, bem como de liderança, de análise e de avaliação. O candidato demonstra conhecer em pormenor as atribuições da Unidade Orgânica Litoral e Orla Costeira, nomeadamente, as questões relacionadas com a organização e gestão das competências da mesma, mantendo um discurso cuidado, fluente e orientado para atingir os objetivos. No que respeita às competências pessoais, revelou capacidade de expressão e comunicação, demonstrando autoconfiança, disponibilidade e empenho para o exercício do cargo.

**Determino:**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a), n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e pelo n.º 9, do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º

64/2011 de 22/12, aplicado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29/08, na redação atual, a designação do *Técnico Superior – Hélder Luís Sintra Romão*, para o cargo de *Dirigente Intermédio de 3.º Grau, da Unidade Orgânica Litoral e Orla Costeira*, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo;

Nos termos do n.º 10 do art.º 21.º da legislação supracitada, a designação em causa produzirá efeitos a partir do dia *15 de setembro de 2025*, inclusive, não havendo lugar a audiência de interessados;

A presente designação fundamenta-se na reconhecida aptidão do referido Técnico Superior para o exercício do cargo, tendo em atenção as respetivas habilitações académicas e experiência profissional, com especial destaque para as diversas atividades já desenvolvidas, experiência e conhecimentos na área do cargo em provimento – Litoral e Orla Costeira.

Publique-se nos termos da Lei.

Município de Lagoa, 12 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara,



(Luís António Alves da Encarnação)